

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2024
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

VOLCIR CANUTO, Prefeito do Município de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nas disposições da Lei Orgânica do Município, torna público que:

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de servidor afastado por Doença e Auxílio Maternidade;

O **MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS** torna público a necessidade de contratar em caráter de URGÊNCIA, o seguinte profissional para exercer as funções do cargo de professor no Centro de Educação Infantil “Criança Feliz” e Escola Municipal “Padre Bruno Paris”, na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do município de Brunópolis/SC:

1 – DAS VAGAS – REMUNERAÇÃO – CARGA HORÁRIA E PRAZO

04 (quatro) – PROFESSOR HABILITADO OU PROFESSOR NÃO HABILITADO

- a) Remuneração : R\$ 4.591,19
- b) Requisitos: Formação em Pedagogia ou cursando a 5ª fase ou mais de pedagogia;
- c) Carga horária: podendo ser até 40 horas semanais;
- d) Prazo do Contrato: até o termino do ano letivo em 2024.
- e) Regime Jurídico Administrativo: ACT/ESTATUTÁRIO
- f) Regime Previdenciário: Vinculado ao Regime Geral da Previdência Social;

2 – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pelo candidato, através de formulário próprio (Anexo I), do dia 06 ao dia 12 de novembro de 2024 e encaminhadas ao setor de

Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brunópolis-SC (rh@brunopolis.sc.gov.br), acompanhadas dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título Eleitoral;
- Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Comprovante de Escolaridade.
- Certidão de Tempo de Serviço.

3 – DA PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO

TABELA DE PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

Tempo de Serviço na função de Professor

De 01 a 10 meses = 1,0 pontos

De 11 a 20 meses = 1,5 pontos

De 21 a 30 meses = 2,5 pontos

Acima de 30 meses = 5,0 pontos

A nota final de classificação será de 0 a 10 no somatório dos pontos acima consignado.

A análise curricular dar-se-á mediante somatório de pontos, conforme a tabela acima.

Havendo empate entre os classificados, o critério de desempate será a maior idade.

4 - DO – RESULTADO DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

O resultado da classificação final será publicado no dia 12 de novembro de 2023, no site oficial da Prefeitura de Brunópolis/SC(www.brunopolis.sc.gov.br) e no DOM/SC.

5. – OBSERVAÇÕES: Não haverá custo de inscrição.

Brunópolis-SC,06 de novembro de 2024

VOLCIR CANUTO

PREFEITO MUNICIPAL

(ANEXO I)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Prefeitura Municipal de Brunópolis

Inscrição para Edital de Chamamento Público nº 07/2024

Nº de Inscrição: _____/_____(Preenchimento pela Prefeitura)

Nome do Candidato: _____

Cargo: Professor de

RG: _____ Data de Nasc.: ____/____/____, correspondente a _____anos,meses edias. Sexo:M() F()

CPF: _____ Título Eleitoral: _____

Estado Civil: _____ E-mail: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____

Fone: _____

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Chamamento Público.

Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.

Brunópolis, de 2024

Local e Data:

Assinatura do Candidato

Tempo de Serviço na Função de Professor: _____anos _____meses _____dias

Total de Pontos _____

Tempo de Serviço na _____anos _____meses _____dias.

Total de Pontos _____

Total de Pontos _____

TOTAL GERAL=